



Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI Nº 1692/08

**"AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM AS
CELEBRAÇÕES ALUSIVAS AO 46º ANIVERSÁRIO DE
EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO"**

JOARES ALBERTO PELLICOLI, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), objetivando a realização das comemorações alusivas a Semana do Município.

Art. 2º - Os dispêndios serão realizados de acordo com o Plano de Aplicação (anexo único) integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas para realização da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias do corrente exercício, conforme abaixo:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
2.005 – Manutenção das atividades administrativas	
04122.0021- 3390 – Aplicações Diretas.....	R\$ 20.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

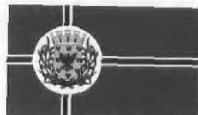
Cumpre-se e Publique-se

Em 04/08/08

Ass.

Centro Administrativo Municipal de Peritiba – SC, 04 de agosto de 2008.

JOARES ALBERTO PELLICOLI
Prefeito Municipal





Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

ANEXO ÚNICO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS A SEREM APLICADOS NA REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO 46º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Descrição	Valor R\$
01	Material de Consumo: gêneros alimentícios, material decoração e outros	3.000,00
02	Serviços de terceiros e encargos (almoço, animação, teatro, palestra, premiação maratoninha, premiação torneio, cavalgada, divulgação, confecção de folders, segurança, licenças, e outros)	15.000,00
03	Despesas Diversas	2.000,00
	TOTAL	20.000,00


JOARES ALBERTO PELLICOLI
Prefeito Municipal

